



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 018/2011

de 25 de março de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Deputado Estadual Luiz Durão, objetivando a seguinte providência:

“Incluir, no Orçamento do Estado para o Exercício de 2012, recursos destinados ao Município de Vila Valério, com vistas a:

- 1 – Pavimentação asfáltica da Rua Principal do Distrito de Jurama;**
- 2 – Calçamento das Ruas não pavimentadas na Sede do Distrito de Jurama.”**

JUSTIFICATIVA

A Sede do Distrito de Jurama é a maior aglomeração urbana no interior do Município de Vila Valério. É, também, o centro da maior região produtora daquele que é o maior produtor de café *conillon* do País.

Entretanto, a Municipalidade não tem conseguido, com os recursos do Orçamento local, dotar referida localidade da infraestrutura exigida para assegurar-se a qualidade de vida a todos quantos lá residem.

Isto posto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Deputado Estadual Luiz Durão, com o bem-estar da população Valerense, é que vimos reivindicar a destinação de recursos no Orçamento do Estado para o Exercício de 2012, visando a pavimentação asfáltica da Rua Principal e o calçamento das ruas não pavimentadas da Sede do Distrito de Jurama, no Município de Vila Valério.

À vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte do nobre representante do povo Capixaba.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de março de 2011.

VANDERLEI DOS SANTOS

Vereador